

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0040/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Revoga todas as disposições contrárias e Designa servidores para a CAAD: Educação.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1.º REVOGAR todas as disposições contrárias.
- **Art. 2.º -** DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Área: Educação, para Atividade Docente do Câmpus Boituva.

Servidor	Prontuário	
Debora Rodrigues Moura	22131-4	
Elaine Andrade Peres Fernandes	22829-1	
Eliane Aparecida Bacocina	21410-3	

- **Art. 3.º -** A Presidente da Comissão supracitada ficará responsável por organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião, assinatura dos presentes e deverão ser entregues semestralmente na Direção Adjunta Educacional.
- **Art. 4.º** Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- **Art. 5.º -** Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 6.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Pub	lica	do em:
	/	_/